



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024 – PROCESSO Nº 4271/2024
EDITAL Nº 179

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – CARNAVAL 2025

ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO 2

EM RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO VIA PLATAFORMA, FICA RETIFICADO O EDITAL EM EPÍGRAFE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

FICA **EXCLUÍDA**, NO EDITAL EM EPÍGRAFE, A EXIGÊNCIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

c) SANITÁRIOS QUÍMICOS: Deverá apresentar junto da documentação, o **Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental** junto a CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.

[...]

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

9.3. Qualificação Técnica:

c) SANITÁRIOS QUÍMICOS: Deverá apresentar junto da documentação, o **Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental** junto a CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.

[...]

FICA **ACRESCIDA**, AO EDITAL EM EPÍGRAFE, A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO:

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

9.5. Condições para assinatura do contrato:

9.5.1. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.5.2. Juntamente com o instrumento contratual, a empresa deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação, Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP e apresentar o comprovante de cadastro no CadTCESP.

9.5.3. A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

9.5.4. A empresa vencedora deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os seguintes documentos:

9.5.4.1. Licença Ambiental para o transporte do efluente sanitário e/ou dejetos, em caso de armazenamento e depósito e/ ou sua dispensa fundamentada em dispositivo legal;

9.5.4.2. Licença Ambiental para o tratamento de efluente sanitário e/ ou sua dispensa fundamentada em dispositivo legal;

9.5.4.3. Licença Ambiental para a destinação final dos efluentes dos banheiros químicos e/ ou apresentar comprovação de Autorização de descarte, da empresa Licitante ou de Terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024 – PROCESSO Nº 4271/2024
EDITAL Nº 179

Alterando assim a data do presente certame:

Término do Recebimento das Propostas:	- 13/01/2025 – 08h30min (horário de Brasília)
Abertura da licitação:	- 13/01/2025 – 08h31min (horário de Brasília)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cerquillo, 17 de dezembro de 2024.